Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - FLS.: 02
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.03/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva.

Rita nasceu em 07 de dezembro de 1961, em Astolfo Dutra, Minas Gerais. É a segunda dos cinco filhos de Antônio da Silva Leite e de Vera Lúcia Mattos Leite. É casada com Gilson Dorico de Paiva e mãe do jovem Lucas.

Da mãe, Vera Lúcia, já falecida, herdou o amor pelas artes, pela cultura e a vontade de ajudar o próximo. Com 18 anos começou a trabalhar em um Escritório de Contabilidade. Formou-se no Curso Normal em 1979, no Curso de Direito em 1986, no Curso Superior de Letras em 1990 e especializou-se concluindo o Mestrado em Língua Portuguesa e Literatura em 2008.

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Em 1981, iniciou sua carreira profissional no Magistério em como professora dos anos iniciais nas Escolas Municipais Anália Moreira Campos, Ruth Mascarenhas e Dr. José Mariano. Posteriormente, tornou-se professora dos anos finais e Ensino Médio de Língua Portuguesa nas Escolas Estadual Benjamim de Castro Lopes, Evaristo Gonçalves Simas e Cônego Joaquim Monteiro de Matias Barbosa. Instituto Estadual de Educação JF e EM Conceição Aparecida Rosso em Simão Pereira.

Foi Coordenadora da EM Anália Moreira Campos de 2004 a2005 e diretora eleita na EE Cônego Joaquim Monteiro de 2000 a 2004. Também trabalhou de 2005 a 2013 na Fundação Educacional de Além Paraíba, lecionando no Curso Superior de Pedagogia nas unidades de Juiz de Fora e Matias Barbosa por 10 anos.

Fez parte do Curso de Pedagogia da FACED/UFJF/UAB como Tutora Docente de 2010 a 2016. Coordenou e venceu pela Escola Cônego Joaquim Monteiro com os alunos Prêmio do Instituto Ayrton Senna trazendo para a Escola na época 10 computadores.

Faz parte da Comissão Organizadora do Festival Cultural de Matias Barbosa desde sua 1ª edição em 1990 até os dias atuais.

Idealizou e criou com colegas da área de Lingua Portuguesa da Escola Evaristo a Semana do Folclore, tendo sido premiada em 2001 com o prêmio Mérito Câmara Cascudo pela Valorização defesa da Cultura Popular.

Atualmente Ministério dos Leitores, coordena e participa da Pastoral da Acolhida e do Conselho Pastoral Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Matias Barbosa.

Faz parte da coordenação da Campanha de Natal da Paróquia, com o apoio do Setor São Francisco, trabalho iniciado por sua mãe junto ao Lactário de MB. em 1995.

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 05

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.03/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de maio de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal